GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Município de Forquetinha				C.N.P.J. 04.214.401/0001-03
Endereço Rua Johann Kremmer, 1316, Centro				
Cidade Forquetinha		U.F. RS	C.E.P. 95937-000	DDD/Telefone (51) 36132414
Banco BANRISUL	Agência 0270.06	Conta corrente 04.109513.0-6		Praça de Pagamento Lajeado
Nome do Responsável Paulo José Grunewald				C.P.F. 317.593.860-49
Nº R. G../Órgão Expedidor 1014482721		Cargo Executivo	Função Prefeito Municipal	
Endereço Rua Johan Kremer, 1316			C.E.P. 95937-000	
Home Page:		e-mail: administracao@forquetinha.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Teatre-se	Período de Execução	
	Início A partir da publicação no DOE	**Término** 15/06/2019

Identificação do Objeto:

O projeto TEATRE-SE será de ensino de teatro que visa desenvolver a arte teatral, formação e a socialização. O público-alvo será crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, divididos e 2 grupos por faixa etária, e terá encontros semanais de 3 horas. A metodologia será dividida em 2 etapas: primeira Oficina de Teatro – Despertar teatral e desenvolvimento da auto expressão e consciência corporal através de dinâmicas e jogos. Segunda Oficina de Montagem – Montagem cênica e apresentação.

Justificativa da Proposição:

A partir da construção do cenário local do município de Forquetinha entende-se que atualmente existem poucas ações de prevenção voltadas à saúde física, mental e social da criança e do adolescente, no entanto, a partir da observação efetuada percebeu-se um número elevado deste público mostrando a necessidade de um espaço de intervenção, escuta, cuidado, orientação, e assim sendo importante que se busquem alternativas que venham ao encontro desta demanda.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Inscrições dos candidatos			A Partir da Publicação no DOE	15/06/2019
	1.1	Seleção dos participantes	2 Grupos	15 integrantes cada grupo		
	1.2	Contratação do Professor de Teatro	1 Professor de Teatro	1 Professor de Teatro 4 horas semanais para cada grupo		
	1.3	Montagem dos grupos	2 Grupos	15 integrantes cada Grupo		
	1.4	Realização de oficinas de Teatro	2 Grupos	15 integrantes cada grupo		
	1.6	Escolha do tema da peça de cada grupo.	1 por Grupo	2 Temas		
	1.7	Montagem das peças	1 por Grupo	2 Peças		
	1.9	Apresenteção das peças para a comunidade	No Mínimo 1 para cada grupo	No mínimo 2 apresentações para a comunidade		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.40.41	Despesas Correntes			
	Material de Consumo			
	Contratação de um Professor de Teatro 8 horas semanais	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	
	Gêneros Alimentícios (açúcar, arroz, carne moída, farinha de trigo, feijão, frango, frutas diversas, legumes diversos, óleo de soja, sardinha, verduras diversas, bolachas, Pães, geleias, margarina, leite, Achocolatado, Chá...)	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	
3.3.3.9.30	Despesas com Materiais de Consumo			
	Fantasias, tecidos e aviamentos (fantasias diversas, tecidos variados, linhas, botões, agulhas, tintas, pinceis, painéis, elásticos, cordonês, entretelas, franjas, ilhoses, bordados, miçangas, ziper, velcros, fivelas, argolas, entre outros, cenários, ...)	R$ 16.000,00	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
	TOTAL GERAL	**R$ 50.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 15.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2	R$ 35.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2	R$ 15.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Forquetinha, declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto 2028- Manutenção da Assistência Social, Dotação 3.3.3.90.30, Valor R$ 15.000,00
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Paulo J. Grunewald
Paulo José Grunewald
Prefeito Municipal de Forquetinha

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Maria Helena Sartori
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Trabalho Justiça e Direitos Humanos